



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

### INDICAÇÃO Nº 145/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se a Limpeza do Beco entre a Rua Luiza Cazzoti, que da acesso a Rua Acezilio Marianeli, Vila Bethania, Viana-ES.

#### JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, tem como objetivo responder à demanda da comunidade pela limpeza do Beco no endereço acima especificado, pelas seguintes razões:

A limpeza é uma parte essencial da manutenção urbana que impacta diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Manter as vias públicas limpas não é apenas uma questão estética, mas também uma medida crucial para prevenir doenças, melhorar a segurança e valorizar os espaços urbanos. O local tem apresentado acúmulo de lixo, entulho e mato alto, o que tem causado transtornos aos moradores da região, além de representar riscos à saúde pública e à segurança da comunidade.

Considerando os graves problemas que tem causado à região, devido a grande quantidade de pessoas que transitam no local, as ruas limpas ajudam a evitar o acúmulo de lixo que pode obstruir o escoamento das águas pluviais, causando alagamentos, além de atrair insetos e roedores, que são vetores de doenças.

A limpeza regular desse espaço é fundamental para garantir um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos. Por isso, pedimos que a equipe de manutenção urbana possa incluir o beco no cronograma de serviços o quanto antes. Ruas limpas não apenas melhoram a aparência visual, mas também reduzem riscos à saúde e aumentam a qualidade de vida dos moradores.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 22 julho de 2025

**SUELI PANCIER**

Vereadora



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana/ES | [www.camara.viana.es.gov.br](http://www.camara.viana.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://cm.viana.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PAG  
E 1

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 22/07/2025 14:00

Checksum: **BC5ECC2539047D1C4D5356E71DC9E431C9043388377E7833F9E70395FD4FC221**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.